



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Adroaldo da Cunha Portal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Adroaldo da Cunha Portal era Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social, tendo anteriormente ocupado o cargo de Secretário do Regime Geral de Previdência Social entre março de 2023 e maio de 2025. Antes de integrar o Ministério da Previdência, atuou como assessor do Senador Weverton Rocha (PDT-MA) entre 2019 e 2023, exercendo a função de Chefe de Gabinete da Liderança do PDT no Senado Federal.

Em 25 de julho de 2025, reportagem publicada pelo Metrôpoles revelou que o senhor Adroaldo Portal recebeu em seu gabinete, em 13 de março de 2023, Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do INSS", conforme registros oficiais da portaria do Ministério da Previdência Social. A reportagem também noticiou que houve outras entradas do investigado no prédio do Ministério sem o devido registro em sistemas de controle de acesso, incluindo reunião ocorrida em 12 de janeiro de 2023, circunstâncias que suscitam questionamentos sobre os procedimentos de segurança e registro de visitantes na pasta.



Em 18 de dezembro de 2025, o Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, decidiu sobre representação da Polícia Federal no âmbito da nova fase da Operação Sem Desconto, decretando prisões preventivas e outras medidas cautelares contra diversos investigados.

O senhor Adroaldo Portal foi incluído entre os investigados submetidos à prisão preventiva, posteriormente convertida em prisão domiciliar. A decisão judicial fundamentou-se em elementos que incluem movimentações financeiras em sua conta bancária, com depósitos em espécie realizados por seu filho, Eduardo Silva Portal, que atualmente exerce função de assessor parlamentar no gabinete do Senador Weverton Rocha.

As circunstâncias apuradas pela investigação policial incluem, ainda, a proximidade institucional do investigado com figuras centrais do esquema de fraudes previdenciárias, bem como sua posição estratégica na estrutura do Ministério da Previdência Social no período em que os fatos investigados ocorreram.

Ante o exposto, considerando que a convocação do senhor Adroaldo da Cunha Portal é medida que se impõe para a completa elucidação dos fatos investigados, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

